



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 15 de março de 2021

Número 34.457 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI COMPLEMENTAR N.º 211, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ALTERA o § 1.º, do artigo 3.º da Lei Complementar n. 68, de 3 de novembro de 2009, que DISPÕE sobre a criação da Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º O § 1.º, do artigo 3.º da Lei Complementar n. 68, de 3 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º

§ 1.º É reservado o provimento de ao menos um profissional com formação superior em Direito ou Tecnologia da Informação nos cargos de I a III.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 38034

LEI N.º 5.412, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ALTERA a Lei Ordinária n. 5.143, de 26 de março de 2020, que “PROÍBE que as concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica realizem o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento, em situações de extrema gravidade social, incluindo pandemias.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Altera o *caput* e acrescenta parágrafo único ao artigo 1.º da Lei Ordinária n. 5.143, de 26 de março de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 1.º As concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica, no âmbito do Estado do Amazonas, ficam proibidas de efetuar o corte de fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento de suas respectivas contas, das unidades que estiverem regulares, enquanto perdurar o estado de emergência decorrente de situações de extrema gravidade social.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores à multa de 35 (trinta e cinco) salários-mínimos vigentes que será revertida ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, não interferindo no direito do consumidor previsto no artigo 2.º desta Lei.”

Art. 2.º Acrescenta o artigo 5.º à Lei Ordinária n. 5.143, de 26 de março de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 5.º Caberá ao PROCON/AM a fiscalização para o cumprimento das disposições e a aplicação de penalidade de multa prevista no parágrafo único do artigo 1.º desta Lei, respeitando sempre o princípio do contraditório e ampla defesa no procedimento administrativo.”

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 38035

LEI N.º 5.413, DE 15 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE sobre o acesso de animais domésticos aos abrigos emergenciais, casas de passagem, albergues e centro de serviços destinados ao atendimento das pessoas em situação de rua, na forma que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Os abrigos emergenciais, casas de passagem, albergues e centros de serviços destinados ao atendimento das pessoas em situação de rua, públicos ou privados que mantenham convênio, parceria ou contrato com o Governo do Estado do Amazonas, deverão disponibilizar espaço para permanência dos animais domésticos sob responsabilidade dos usuários.

Art. 2.º A permanência do animal no espaço deverá ser assegurada pelo período de estada da pessoa em situação de rua que desejar o acompanhamento de seu animal de estimação.

Art. 3.º Caberá ao agente responsável pela acolhida, o encaminhamento da pessoa em situação de rua para local dotado de infraestrutura ao acolhimento do animal em companhia de seu tutor.

Art. 4.º Os abrigos emergenciais, casas de passagem, albergues e centros de serviços de que trata esta Lei deverão oferecer ração aos animais sob a tutela das pessoas atendidas.

Art. 5.º Os órgãos institucionais de bem estar animal e guarda responsável poderão, mediante anuência do tutor, realizar procedimentos médico-veterinários, bem como realizar castrações e implantação de *chip* de identificação nos animais que se encontrarem nos espaços disponibilizados.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 38036

LEI N.º 5.414, DE 15 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI a Semana Lixo Zero.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica instituída no Calendário Oficial do Estado do Amazonas a Semana Lixo Zero, a ser celebrada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2.º A Semana Lixo Zero visa fomentar políticas públicas socioambientais e tem como objetivos:

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Lei	1
Decretos numerados	3
Decretos nominais	8

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

PSecretaria de Estado da Casa Militar	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	1
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM	2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC	3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	4
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	4
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus	4
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	6
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	7
Polícia Civil do Estado - PC	8
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN	9
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM	9
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM	9

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM	10
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM	10
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM	10
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM	10
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV	12
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	13
Fundação Estadual do Índio - FEI	13
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI	13
Companhia de Gás do Estado do Amazonas - CIGÁS	14
Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR	14
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	14

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Anamá	1
Carauari	1
Manacapuru	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital de Isolamento Chapot Prevost	1
Maternidade Balbina Mestrinho	1
Empresas Privadas	1

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



EXPEDIENTE

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor Técnico

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

NESTA EDIÇÃO: 30 PÁGINAS

I - proporcionar ambientes de discussão, promover debates e a conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Estado entre os diversos setores da sociedade civil organizada;

II - fomentar a economia circular, solidária e a inclusão social;

III - conscientizar sobre a necessidade de redução dos resíduos;

IV - promover ações educativas e de conscientização;

V - apoiar e incentivar o cooperativismo;

VI - oportunizar o lançamento de novidades locais;

VII - disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica;

VIII - realizar palestras, fóruns, seminários e eventos sobre a temática dos resíduos sólidos;

IX - favorecer, contribuir e propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem e compostagem e a não geração de resíduos sólidos;

X - favorecer e proporcionar visitas técnicas em cooperativas, aterro e empresas de coleta de resíduos e saneamento;

XI - incentivar o consumo consciente; e

XII - incentivar e promover mutirões de limpeza em parques, praças, ruas, praias, canais e pontos turísticos, entre outros pontos da cidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 38037

LEI N.º 5.415, DE 15 DE MARÇO DE 2021

INCLUI parágrafo único ao art. 1.º da Lei Ordinária n. 4.107, de 19 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica incluído o parágrafo único, no art. 1.º, da Lei n. 4.107, de 19 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

Parágrafo único. Excepcionalmente, nas comarcas do interior do Estado onde não houver Oficial de Justiça com a graduação exigida no art. 1.º, III, da presente lei, o Presidente do Tribunal poderá designar Oficiais de Justiça ad hoc, com nível médio de escolaridade, observados os critérios objetivos de escolha, as limitações de atuação e a espécie de contraprestação remuneratória fixados em ato normativo do Tribunal.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 38038

LEI N.º 5.416, DE 15 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE sobre a criação do cargo de Assistente Judicial de Entrância Inicial na estrutura de cargos, carreira e salários dos servidores e serventuários do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Ficam criados, na estrutura de cargos, carreira e salários dos servidores e serventuários do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, setenta e oito cargos de Assistente Judicial de Entrância Inicial (PJ-AJEI).

Art. 2.º O cargo de Assistente Judicial de Entrância Inicial é de livre nomeação e exoneração, privativo de bacharel em Direito e seus ocupantes serão lotados nas comarcas do interior do Estado do Amazonas.

Art. 3.º São atribuições do cargo de Assistente Judicial de Entrância Inicial:

I - prestar assessoramento jurídico direto aos Juizes de Entrância Inicial em assuntos inerentes às atividades judiciais e extrajudiciais;

II - elaborar minutas de despachos, decisões, sentenças e atos de menor complexidade jurídica;

III - realizar pesquisas na legislação, doutrina e jurisprudência para embasamento dos provimentos judiciais;

IV - elaborar relatórios e preparar quaisquer outras informações a cargo do Juiz de Entrância Inicial;

V - organizar e manter atualizados os arquivos de relatórios, ofícios, atos e outros expedientes da comarca;

VI - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 4.º Compete à Presidência do Tribunal de Justiça a nomeação e a exoneração dos ocupantes do cargo de Assistente Judicial de Entrância Inicial, mediante indicação dos juizes.

Parágrafo único. A movimentação dos juizes de entrância inicial não implicará movimentação dos Assistentes Judiciais a eles vinculados.

Art. 5.º A carga horária de trabalho do cargo criado por esta Lei é de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O Juiz poderá autorizar ao ocupante do cargo de Assistente Judicial de Entrância Inicial o cumprimento de suas atribuições fora das dependências da unidade jurisdicional, de forma remota, mediante acompanhamento e aferição da produtividade.

Art. 6.º O vencimento do cargo de Assistente Judicial de Entrância Inicial é o estabelecido na Tabela Anexa desta Lei.

Art. 7.º O disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 8.º e no art. 10 da Lei n. 3.226, de 04 de março de 2008, não se aplica aos cargos criados por esta Lei.

Art. 8.º Os cargos criados por esta Lei serão providos à medida em que houver disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 9.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO

CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO
V – Assistente Judicial de Entrância Inicial	PJ-AJEI	Entrância Inicial	R\$ 3.500,00

Protocolo 38039

DECRETO N.º 43.565, DE 15 DE MARÇO DE 2021

PRORROGA as disposições dos Decretos que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 43.272, de 06 de janeiro de 2021, que estabelece o Estado de Calamidade Pública, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amazonas e outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 42.084, de 18 de março de 2020, que prorroga a vigência de Laudo Técnico de Inspeção emitido, renovado ou substituído pela Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, para efeito de concessão de incentivos fiscais estaduais por período determinado;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 42.167, de 07 de abril de 2020, que autoriza a emissão de Laudos Técnicos de Inspeção - LTI pela Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, para efeito de concessão de incentivos fiscais estaduais por período determinado, na forma estabelecida no art. 7-A, incisos I ao VI do Decreto n.º 23.994, de 29 de dezembro de 2003, sem a realização da inspeção *in loco*;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 42.416, de 22 de junho de 2020, que prorroga as disposições dos Decretos n.ºs 42.084, de 18 de março de 2020, e 42.167, de 07 de abril de 2020, até 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 42.750, de 11 de setembro de 2020, que prorroga as disposições dos Decretos n.ºs 42.084, de 18 de março de 2020, e 42.167, de 07 de abril de 2020, até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 43.164, de 10 de dezembro de 2020, que prorroga as disposições dos Decretos n.ºs 42.084, de 18 de março de 2020, e 42.167, de 07 de abril de 2020, até 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 43.521, de 05 de março de 2021, que prorroga os efeitos do Decreto n.º 43.235, de 23 de dezembro de 2020, que “DISPÕE sobre o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, na forma que especifica.”;

CONSIDERANDO o prazo exíguo para inspeção e emissão de grande número de Laudos Técnicos de Inspeção a serem expedidos;

CONSIDERANDO que o atraso, na expedição dos Laudos Técnicos de Inspeção, poderá acarretar prejuízo ao funcionamento de diversas sociedades empresárias incentivadas pelo Estado do Amazonas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2021, as disposições dos seguintes Decretos n.ºs:

I - 42.084, de 18 de março de 2020, que prorroga vigência de Laudo Técnico de Inspeção emitido, renovado ou substituído pela Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, para efeito de concessão de incentivos fiscais estaduais por período determinado.

II - 42.167, de 07 de abril de 2020, que autoriza a emissão de Laudos Técnicos de Inspeção - LTI pela Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, para efeito de concessão de incentivos fiscais estaduais por período determinado, na forma estabelecida no art. 7-A, incisos I ao VI do Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 2º Para as empresas com solicitações deferidas por meio dos Decretos previstos no art. 1º, I e II, ficam obrigadas de realizar nova solicitação de emissão de LTI na SEDECTI, cumprindo o cronograma de grupo, mês e CNPJ relacionado a seguir:

GRUPO	REALIZAR NO MÊS	CNPJ FINAL
1	JUNHO	DE 00 A 09
2	JULHO	DE 10 A 23
3	AGOSTO	DE 24 A 39
4	SETEMBRO	DE 40 A 56
5	OUTUBRO	DE 57 A 79
6	NOVEMBRO	DE 80 A 99

Art. 3º Os novos requerimentos com base nesse Decreto, poderão ter a inspeção realizada por videoconferência ou *in loco*, no endereço da indústria incentivada.

Art. 4º O prazo estabelecido no *caput* do art. 1º poderá ser prorrogado, em caso de comprovada necessidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 38040

DECRETO N.º 43.566, DE 15 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE pensão mensal à **MATILDE ALVES DA SILVA**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, nos autos da Ação Indenizatória n.º 0633854-52.2017.8.04.0001;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 00112/2021-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001196/2021-23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à Senhora **MATILDE ALVES DA SILVA**, pensão mensal, no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, até 21/01/2025, data em que seu cônjuge, José Pinheiro da Silva, completaria 76 (setenta e seis) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto, no dia 28 (vinte e oito) de cada mês.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 38041

DECRETO N.º 43.567, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.593.116,76 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO N.º 43.567, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0001 A	100	3390				9.593.116,76			
TOTAL							9.593.116,76			
TOTAL POR SECRETARIA										9.593.116,76

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28701 FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001 A	100	3390				9.593.116,76			
TOTAL							9.593.116,76			
TOTAL POR SECRETARIA										9.593.116,76

Protocolo 38042

DECRETO Nº 43.568, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$13.522.198,75 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.568, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	04	122	0001	2643	0001	A	140	3390	49.000,00
TOTAL										49.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										49.000,00

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	04	122	0001	2643	0001	A	140	3390	49.000,00
TOTAL										49.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										49.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3267 ESTRUTURA SUS

1531	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10	302	3267	1531	0011	P	119	4490	244.600,00
------	--	----	-----	------	------	------	---	-----	------	------------

3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

1554	Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	10	122	3308	1554	0011	P	432	4490	549.965,00
TOTAL										794.565,00
TOTAL POR SECRETARIA										794.565,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001	Administração da Unidade	20	122	0001	2001	0001	A	160	4490	136.368,00
------	--------------------------	----	-----	------	------	------	---	-----	------	------------

3277 PRODUIR AMAZONAS

1160	Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais	20	782	3277	1160	0011	P	170	3390	1.000.000,00
TOTAL										1.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.136.368,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2532	Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública	06	126	3264	2532	0011	A	280	4490	44.985,00
TOTAL										44.985,00
TOTAL POR SECRETARIA										44.985,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3300 MAIS INFRA

1280	Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais	26	782	3300	1280	0011	P	160	4490	59.324,06
						0011	P	471	4490	5.602.278,39
1498	Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais	26	785	3300	1498	0011	P	271	4490	3.043.699,58
TOTAL										8.705.302,03
TOTAL POR SECRETARIA										8.705.302,03

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001	Administração da Unidade	12	122	0001	2001	0001	A	100	3390	884.898,72
------	--------------------------	----	-----	------	------	------	---	-----	------	------------

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2550	Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	12	361	3283	2550	0001	A	146	3390	686.000,00
						0011	A	146	3390	267.540,00
2554	Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio	12	362	3283	2554	0001	A	146	3390	686.000,00
						0011	A	146	3390	267.540,00
TOTAL										2.791.978,72
TOTAL POR SECRETARIA										2.791.978,72
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										13.522.198,75

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1507	Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado	04	122	3229	1507	0001	P	140	3390	49.000,00
TOTAL										49.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										49.000,00

11000 CASA CIVIL

11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3235 AMAZONAS SOCIAL

2633 Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social	14 422 3235 2633	0001 A	119	4450				244.600,00		
TOTAL								244.600,00		
TOTAL POR SECRETARIA									244.600,00	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

3267 ESTRUTURA SUS

1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10 302 3267 1531	0011 P	432	4490				549.965,00		
TOTAL								549.965,00		
TOTAL POR SECRETARIA									549.965,00	

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	20 122 0001 2001	0001 A	160	3390			136.368,00			
3277 PRODUIZIR AMAZONAS										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna	20 608 3277 2104	0001 A	170	4490				1.000.000,00		
TOTAL							136.368,00	1.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA									1.136.368,00	

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública	06 126 3264 2532	0001 A	280	3390			44.985,00			
TOTAL							44.985,00			
TOTAL POR SECRETARIA									44.985,00	

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3300 MAIS INFRA

1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano	26 782 3300 1207	0011 P	471	4490				5.602.278,39		
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais	26 782 3300 1280	0001 P	271	4490				3.043.699,58		
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água	17 512 3300 1288	0001 P	160	4440				59.324,06		
TOTAL								8.705.302,03		
TOTAL POR SECRETARIA									8.705.302,03	

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2648 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	12 362 3283 2648	0001 A	146	3350			1.907.080,00			
2705 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	12 362 3283 2705	0001 A	100	3390			884.898,72			
TOTAL							2.791.978,72			
TOTAL POR SECRETARIA									2.791.978,72	
TOTAL DAS ANULAÇÕES									13.522.198,75	

Protocolo 38043

DECRETO Nº 43.569, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.569, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS

0027 Participação do Estado no Capital da COSAMA	28 846 1408 0027	0001 E	160	4590				2.500.000,00		
TOTAL								2.500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA									2.500.000,00	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2341 Reserva de Contingência	99 999 9999 2341	0001 A	160	9999						
TOTAL										2.500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										2.500.000,00

Protocolo 38044

DECRETO Nº 43.570, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$260.977,46 (DUZENTOS E SESENTA MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 43.570, DE 15 DE MARÇO DE 2021**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10	302	3267	1531	0011	P	431	4490		260.977,46
TOTAL										260.977,46
TOTAL POR SECRETARIA										260.977,46

Protocolo 38045

DECRETO Nº 43.571, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$204.066,96 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 43.571, DE 15 DE MARÇO DE 2021**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2701 Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência	12	364	3306	2701	0001	A	480	4490		204.066,96
TOTAL										204.066,96
TOTAL POR SECRETARIA										204.066,96

Protocolo 38046

DECRETO Nº 43.572, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$18.687.691,80 (DEZOITO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.572, DE 15 DE MARÇO DE 2021**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
1556 Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística	23	695	3303	1556	0009	P	160	4490		16.834,52
					0011	P	160	4490		19.384,56
TOTAL										36.219,08
TOTAL POR SECRETARIA										36.219,08

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	10	122	0001	2087	0001	A	100	3390		245.896,23
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	10	122	3308	1554	0001	P	231	3390		396,00
					0001	P	231	3390		588,00
TOTAL										246.880,23
TOTAL POR SECRETARIA										246.880,23

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
1534	Construção, Ampliação e Adequação da Estrutura Física da FuNATI									
12 241 3306 1534	0011 P	145	4490					100.000,00		
TOTAL								100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
0027	Participação do Estado no Capital da COSAMA									
28 846 1408 0027	0001 E	160	4590					100.000,00		
TOTAL								100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001	Administração da Unidade									
12 122 0001 2001	0001 A	100	3390				1.820.459,27			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2550	Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental									
12 361 3283 2550	0001 A	227	3390				8.192.066,61			
2554	Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio									
12 362 3283 2554	0001 A	227	3390				8.192.066,61			
TOTAL								18.204.592,49		
TOTAL POR SECRETARIA										18.204.592,49
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										18.687.691,80

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
1556	Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística									
23 695 3303 1556	0001 P	160	3390				36.219,08			
TOTAL								36.219,08		
TOTAL POR SECRETARIA										36.219,08

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001	Administração da Unidade									
10 122 0001 2001	0001 A	100	3391				245.896,23			
3274 INTEGRA SUS										
2163	Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica									
10 305 3274 2163	0001 A	231	3390				396,00			
	0001 A	231	3390				588,00			
TOTAL								246.880,23		
TOTAL POR SECRETARIA										246.880,23

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados									
12 331 0001 2004	0001 A	145	3390				100.000,00			
TOTAL								100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1276	Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos									
15 451 3300 1276	0001 P	160	4440				100.000,00			
TOTAL								100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2489	Modernização da Gestão Administrativa									
12 122 3283 2489	0001 A	227	3390				384.133,22			
	0001 A	227	3390				1.000.000,00			
	0001 A	227	3390				2.000.000,00			
	0001 A	227	3390				4.000.000,00			
2548	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental									
12 361 3283 2548	0001 A	227	3390				1.000.000,00			
	0001 A	227	3390				2.500.000,00			
2553	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio									
12 362 3283 2553	0001 A	227	3390				1.000.000,00			
2705	Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio									
12 362 3283 2705	0001 A	100	3390				1.820.459,27			
2738	Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental									
12 361 3283 2738	0001 A	227	3390				500.000,00			
	0001 A	227	3390				500.000,00			
	0001 A	227	3390				500.000,00			
	0001 A	227	3390				1.000.000,00			
2739	Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio									
12 362 3283 2739	0001 A	227	3390				500.000,00			
	0001 A	227	3390				500.000,00			
	0001 A	227	3390				1.000.000,00			
TOTAL								18.204.592,49		
TOTAL POR SECRETARIA										18.204.592,49
TOTAL DAS ANULAÇÕES										18.687.691,80

Protocolo 38047

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n.º 0620040-02.2019.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Autora, **ANDREA DE SOUZA E SOUZA**, no cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Edital n.º 01/2014-SUSAM e ao final, julgou procedente o pedido, declarando seu direito à nomeação para o referido cargo de provimento efetivo;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 00228/2021/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001250/2021-30, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º Ordem	Nome da Candidata	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Enfermeiro		
1.	ANDREA DE SOUZA E SOUZA	1.107. ^a

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 38048

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 1648/2021-DGRH/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.004608/2021-63, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ MARIA NASCIMENTO VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ WOSTHER VENÂNCIO DE SOUZA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 38049

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KASSIO DA SILVA FERNANDES**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Acadêmico, AD-2, do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JEFESSION DA COSTA BRUCE**, para exercer, no Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 38050

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 547/2020- TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 17 de março de 2020, referente à aposentadoria da servidora **EDYLENE REIS COELHO**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.09198EXE- AMAZONPREV (01.01.013301.00002780.2020), resolve **RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 21 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **EDYLENE REIS COELHO**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, Matrícula n.º 134.423-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Maria Calderaro, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.743,01 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$2.794,54 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 38051

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 872/2020- TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 10 de junho de 2020, referente à aposentadoria da servidora **MARIA DE FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA**, que determinou a retificação do ato

aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.10084EXE- AMAZONPREV (01.01.013301.00002974.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DE FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H, Matrícula n.º 030.171-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Waldemarina Ferreira, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.867,82 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$85,16 (oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$2.983,22 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 38052

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 987/2020 - TCE, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 06 de julho de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **RAIMUNDO NONATO AZEVEDO SIMAS**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.010011EXE-AMAZONPREV(01.01.013301.00002942.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Primeiro Sargento QPPM RAIMUNDO NONATO AZEVEDO SIMAS**, Matrícula n.º 117.331-6A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Primeiro Sargento, no valor de R\$3.924,71 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$392,47 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R\$3.924,71 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.410,58 (três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$7.727,76 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), mensais.”

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 38053

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA 1.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0641565-40.2019.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **ARIOSVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, para determinar a retificação das suas promoções à graduação de 2.º Sargento PM, para que passe a contar do dia 21 de abril de 2016, e à graduação de 1.º Sargento PM, a contar do dia 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00301/2021-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o Policial Militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, bem como à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001009/2021-01, resolve

I - RETIFICAR, para 21 de abril de 2016, os efeitos da data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu **ARIOSVALDO FERREIRA DOS SANTOS (10333)**, Matrícula n.º 125.799-4 B, à graduação de 2.º Sargento PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR, para 31 de dezembro de 2018, os efeitos da data da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu **ARIOSVALDO FERREIRA DOS SANTOS (10333)**, Matrícula n.º 125.799-4 B, à graduação de 1.º Sargento PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 38054



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 15 de março de 2021

Número 34.457 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 021-DAF/CM-2021

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **Manaus/Itaituba-PA/Manaus** do servidor: Cosme Wanderson Alexandrino Vitoriano de Lima - CB QPPM. Período: 23 à 27/12/2020. Objetivo: Escolta armada de familiares do Exmo. Sr. Governador, resguardando a integridade física durante o deslocamento e permanência no Município. **Manaus/Tabatinga/Manaus** dos servidores: Marco Antônio Gama dos Santos - 1º SGT QPPM, Kleber Menezes dos Santos - 3º SGT QPPM, Jó Magdiel Fonseca Batista - CB QPPM e David Allan Costa Medeiros - CB QPPM. Período: 19 à 23/01/2021. Objetivo: Escolta de oxigênio, equipamentos, insumos e EPIs do combate à epidemia do COVID-19. **Manaus/Fonte Boa/Manaus** dos servidores: Marcílio Rodrigues de Oliveira - 3º SGT QPPM, William de Almeida Lúcio - 3º SGT QPPM, Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM e Radyson Hatry da Cruz Silva - CB QPPM. Período: 26 à 28/01/2021. Objetivo: Escolta de oxigênio, equipamentos, insumos e EPIs do combate à epidemia do COVID-19. **Manaus/Tefé/Manaus** dos servidores: Arlindo Pedrosa Ferreira Pinto - 2º SGT QPPM, Francisco Evilazio Souza Sena - 2º SGT QPPM, Hernando de Oliveira Gonçalves Neto - CB QPPM, Jefferson Diogenes Castro de Souza - CB QPPM e Luís Cláudio Paixão Lima - SD QPPM. Período: 28 à 31/01/2021. Objetivo: Escolta de oxigênio, equipamentos, insumos e EPIs do combate à epidemia do COVID-19. **Manaus/Benjamin Constant/Manaus** dos servidores: Marco Antônio Gama dos Santos - 1º SGT QPPM, Wirley Braga Moraes - 1º SGT QPPM, Jó Magdiel Fonseca Batista - CB QPPM e David Allan Costa Medeiros - CB QPPM, período: 25 à 29/01/2021. Objetivo: Escolta de oxigênio, equipamentos, insumos e EPIs do combate à epidemia do COVID-19. **Manaus/Tabatinga/Manaus** dos servidores: Euler do Bom Jesus Silva - 2º SGT QPPM, Radyson Hatry da Cruz Silva - CB QPPM, Leandro Moraes Acosta - CB QPPM e Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM. Período: 03 à 11/02/2021. Objetivo: Escolta de oxigênio, equipamentos, insumos e EPIs do combate à epidemia do COVID-19. **Manaus/Guará/Manaus** dos servidores: Paulo Roosevelt Costa Padilha - MAJ QOPM e Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM. Período: 07 à 08/02/2021. Objetivo: Compor equipes de segurança em apoio a SEAS na entrega de cartão de auxílio do Governo. **Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus** do servidor: Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM. Período: 04/02/2021. Objetivo: Compor equipes de segurança em apoio a SEAS na entrega de cartão de auxílio do Governo. **Manaus/Uricurituba/Manaus** do servidor: Paulo Roosevelt Costa Padilha - MAJ QOPM. Período: 10/02/2021. Objetivo: Compor equipes de segurança em apoio a SEAS na entrega de cartão de auxílio do Governo. **Manaus/Boca do Acre/Manaus** do servidor: Paulo Roosevelt Costa Padilha - MAJ QOPM. Período: 13 à 15/02/2021. Objetivo: Compor equipes de segurança em apoio a SEAS na entrega de cartão de auxílio do Governo. **Manaus/Beruri/Manaus** do servidor: Paulo Roosevelt Costa Padilha - MAJ QOPM. Período: 17/02/2021. Objetivo: Compor equipes de segurança em apoio a SEAS na entrega de cartão de auxílio do Governo. **Manaus/Tabatinga/Manaus** do servidor: Paulo Roosevelt Costa Padilha - MAJ QOPM. Período: 22 à 25/02/2021. Objetivo: Compor equipes de segurança em apoio a SEAS na entrega de cartão de auxílio do Governo. **Manaus/Atalaia do Norte/Manaus** dos servidores: Emiliano de Assunção Moraes - 3º SGT QPPM, José Wendendes Gomes de Queiroz - 3º SGT QPPM, Mario Galdino dos Santos - 3º SGT QPPM e Carlos Michel Rocha Duarte - CB QPPM. Período: 30/01 à 03/02/2021. Objetivo: Escolta de oxigênio, equipamentos, insumos e EPIs do combate à epidemia do COVID-19. **Manaus/Careiro da Várzea/Manaus** dos servidores: CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira

Pinto, Nilzomar Barbosa Filho - MAJ QOPM, Heliandro da Silva Lima - 2º SGT QPPM, Reinaldo José da Silva Coelho - 3º SGT QPPM, Sidney Soares Grana - CB QPPM e Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM. Período: 03/02/2021. Objetivo: Compor equipes de segurança em apoio a SEAS na entrega de cartão de auxílio do Governo. **Manaus/Boca do Acre/Manaus** dos servidores: CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto, Renato dos Santos Bentes - CAP QOPM, Dilson Castro Pereira - 1º TEN QOPM, Fabiano Guimarães Pereira - 3º SGT QPPM, Sidney Soares Grana - CB QPPM, Alan Kardeck Leite dos Santos - CB QPPM e Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM. Período: 26 à 27/02/2021. Objetivo: Acompanhar o Exmo Sr. Governador em visita ao município em ações de combate ao Covid. **Manaus/Tabatinga/Manaus** dos servidores: Dleon Batista do Nascimento - CB QPPM, Rafael Lima do Rego - CB QPPM, David Lennon Pio dos Santos - CB QPPM e Tarcio dos Santos Fioravanti - CB QPPM. Período: 08 à 12/02/2021. Objetivo: Escolta de oxigênio, equipamentos, insumos e EPIs do combate à epidemia do COVID-19. **Manaus/Nhamundá/Manaus** dos servidores: Sérgio Ferreira dos Santos-ST QPPM, Anailton Moura Marães - CB QPPM, João Cardoso da Silva Filho - CB QPPM e Jonison dos Santos Lima - CB QPPM. Período: 06 à 12/02/2021. Objetivo: Escolta de oxigênio, equipamentos, insumos e EPIs do combate à epidemia do COVID-19. Manaus/AM, 12 de março de 2021.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 37817

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N. 066/2021-GSPGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do despacho de adjudicação exarado pelo Presidente da Comissão Geral de Licitação nos autos do Processo Administrativo nº 7017/2020-CSC (n. 0321/2020-PGE), RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico n. 709/2020-CSC;

II - RATIFICO A ADJUDICAÇÃO do objeto - Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza e Jardinagem das áreas internas e externas à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - à empresa LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de março de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 37808

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ EXTRATO Nº 016/2021-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 04/2017-SEFAZ, firmado em 02.03.2021. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a MDA MANUTENÇÃO

DE ELEVADORES EIRELI-EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, conforme consta no Projeto Básico. **Valor Mensal:** R\$ 2.651,75 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). **Valor Global:** R\$ 31.821,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e um reais). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte 145, ND:33903917, tendo sido emitida pela SEFAZ, a NE nº 198/2021, no valor de R\$ 5.303,50 (cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos). **Fundamento Legal:** art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 013/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta no autos do Processo nº 01.01.014101.100442/2021-17-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de março de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 37855

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a ORL SERVIÇOS MEDICOS LTDA - **CNPJ:** 09.003.057/0001-19; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2021 a 27/02/2022, b) Acréscimo em aproximadamente 12,17% sobre o valor do contrato Primitivo, a contar de 28/02/2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 0231; NE nº 0670 de 27/02/2021 no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nºs 017101.010334/2020, 017101.012197/2020 e 017101.000302/2021 - SES/AM. Manaus, 09 de março de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 37773

EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO MÉDICO DE CLÍNICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS S/S LTDA - **IMED;** **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2021 a 27/02/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.497.800,00 (um milhão, quatrocentos noventa e sete mil, oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 0121; NE nº 0514 de 15/02/2021 no valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.013366/2020- SES-AM.

Manaus, 12 de março de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 37835

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020-SES/AM; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI - **CNPJ:** 14.181.341/0001-15; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** ATA DE REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA - CAE Nº 001/20 - SUSAM - PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/19; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2021 a 15/03/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 19.314.616,00 (dezenove milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2212.0001; Elemento de Despesa: 33903301; Fonte: 100; **N.E nº. 0720** de 04/03/2021, no valor de R\$ 831.142,40 (oitocentos e trinta e um mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.014854/2020-SES/AM.

Manaus, 11 de março de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 37836

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e LUCIO CRUZ LITAIF - **ME. CNPJ:** 04.614.819/0001-08; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2021 a 02/03/2022, b) Alterar pelo reajuste de aproximadamente 5,53% referente ao INPC; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** : Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101-SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2557.0011; Elemento de Despesa: 33903917; Fonte: 0100; N.E nº. 715 de 03/03/2021, no valor de R\$ 93.843,90 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.016585/2020-SES/AM.

Manaus, 02 de março de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 37837

PORTARIA N.º 114/2021-COMSIND/SES-AM.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, art. 4º, II da Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007, e art. 2º, II, do Regimento Interno da SES-AM, e: **CONSIDERANDO** o dever de todo administrador de apurar eventuais irregularidades administrativas e disciplinares que ocorram no serviço público; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 3.386/2003-GSUSAM, de 16.10.2003, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da SUSAM, para apurar eventuais irregularidades administrativas e disciplinares que ocorram no Serviço Público Estadual; **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 834/2020-GAB/SES-AM, de 23.10.20, que alterou a composição dos membros da Comissão Permanente de Sindicância; **CONSIDERANDO** a necessidade de designação de um novo servidor para presidir a Comissão Permanente de Sindicância, em virtude do pedido de exoneração do servidor Jefferson da Costa Cordeiro, conforme consta no processo n.º 01.01.17101.001329/2021-48-SES-AM; **CONSIDERANDO** a necessidade de tornar pública a nova composição da Comissão Permanente de Sindicância da SES-AM.

RESOLVE:

Art. 1.º - SUBSTITUIR o servidor JEFFERSON DA COSTA CORDEIRO pela servidora SAMARA BEATRIZ DA SILVA MENDONÇA na Presidência da Comissão Permanente de Sindicância;

Art. 2.º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas-SES/AM, passe a ser composta pelos membros abaixo nominados:

I- SAMARA BEATRIZ DA SILVA MENDONÇA ALVES (Presidente);

II- PAULA FRANCINETE BRAGA GOMES (Membro);

III- SIDIANY SOARES SERRÃO (Membro);

IV- EDUARDO ALVES MAFRA (Membro); e

V- ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA (Secretária).

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 09 de março de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 37772

PORTARIA Nº 081/2021 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o que consta nos Processos n.º 01.01.017101.002889/2021-10; 017107.000075/2021-90; 017101.002920/2021-12; 017107.000065/2021-55; 017305.000305/2021-10; 017113.000061/2021-98; 017101.003005/2021-44; 017128.000019/2021-08; 017133.000098/2021-88; 017113.000094/2021-38-SES-AM.

R E S O L V E : DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados abaixo:

NOME	CARGO	MATR.	LOTAÇÃO	A CONTAR
Esthefany Jessica Rocha dos Santos	Médico Intensivista	259.096-4A	DISP. E CEDIDOS	10.02.2021
Flaviane Gomes Pinheiro	Tec. de Enfermagem	251.208-4A	P.S. 28 de Agosto	01.02.2021
Heberson Ferreira Medeiros	Tec. de Enfermagem	255.505-0B	SPA Eliameme Mady	29.01.2021
Juliane Maury Pereira Lucena	Fisioterapeuta Intensivista	247.029-2B	P.S. 28 de Agosto	02.02.2021

Leticia Fontelle Genu	Tec. de Enfermagem	258.316-0A	Hospital Adriano Jorge	03.02.2021
Lucila de Souza Delgado	Tec. de Enfermagem	251.610-1B	P. S. João Lúcio	28.01.2021
Maria Cordovil dos Santos	Tec. de Enfermagem	250.088-4B	DISP. E CEDIDOS	01.02.2021
Maria da Anunciação Vieira	Tec. de Enfermagem	255.675-8A	SPA Alvorada	31.01.2021
Maria Ferreira de Almeida	Tec. de Enfermagem	251.360-9B	Instituto da Mulher	01.02.2021
Marly Marques de Souza	Tec. de Enfermagem	250.353-0A	P. S. João Lúcio	01.02.2021

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 18 de fevereiro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 37803

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 023/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre habilitação de leito de suporte ventilatório para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, na Unidade Hospitalar do Município de Canutama/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 315ª Reunião 257ª (Ordinária), realizada no dia 22.02.2021, e;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que há uma pandemia global do novo Coronavírus em curso, ocorrendo a sua disseminação por mais de cem países, em todos os continentes;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde publicou a Portaria n. 188/GM/MS, de 03.02.2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 42.061, de 16.03.2020, que declarou situação de emergência na saúde pública do estado, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersectorial e Combate ao Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 42.100, de 23.03.2020, que declarou Estado de Calamidade pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19 e decretou que as autoridades competentes ficam autorizadas a adotar medidas excepcionais, necessárias para combater a disseminação da Covid-19, em todo território do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. 3.467 de 16.12.2020 que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório para atendimento exclusivo dos pacientes da Covid-19, é disponibilizado ao Gestor Local (Secretaria de Saúde), de acordo com a necessidade, a solicitação da habilitação destes leitos para tratamento do Covid-19.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Aldeniza Araújo de Souza, tendo em vista o processo nº 01.01.017101.02711/2021 SES-AM que dispõe sobre Habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo de pacientes da Covid-19 na Unidade Hospitalar do município de Canutama/AM;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela Habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo de pacientes da Covid-19 na Unidade Hospitalar do município de Canutama/AM.

IBGE	Descrição	CNES	Estabelecimento	Ampliação leitos Suporte Ventilatório	Ventiladores adicionais
130090	Canutama	2016419	Unidade Hospitalar de Canutama	01	00

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 023/2021, datada de 22 de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador da CIB

FRANMARTONY OLIVEIRA FIRMO
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 37805

EXTRATO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021; PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO ALLAN KARDEC - FAK. OBJETO: A conjugação de esforços entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM, e a Fundação Allan Kardec - FAK, com vistas à organização e promoção de ações e atividades de acolhimento e atendimento psicossocial, nas dependências físicas da sede da FAK, exclusivamente dos familiares e/ou acompanhantes de referência de pacientes acometidos por Covid-19, em tratamento na Unidade de Saúde Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, no município de Manaus; VIGÊNCIA: 08/01/2021 a 07/05/2021; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.017101.000976/2021-32/SES-AM.

Manaus, 12 de março de 2021

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 37812

PORTARIA Nº 107/2021 - GAB/SES/AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2.º, V da constituição Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 01.01.017101.004141/2021-51 - SES.

R E S O L V E : DESIGNAR a servidora **Ana Cristina Oliveira de Vasconcelos Dias**, Matrícula n.º 159.683 - 7B, para responder pela Direção do Hospital de Campanha Nilton Lins, a contar de 15.02.2021, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 37846

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS 176, de 10 de março de 2021.

RESOLVE

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00000747/2021 e do MEMO nº 040/2021/DEGESC;

I. DISPENSAR da função de Gestor do Colégio Brasileiro Pedro Silvestre, (Tipologia III - FGD-3), município de Manaus, o servidor **SÉRGIO ROBERTO REIS**, Professor PF20.ESP.III, matrícula nº 138906-8C/D, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

II. DESIGNAR para a função, o servidor **ANSELMO DE OLIVEIRA PALHETA NETO**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 223010-0A, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 37781

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS 175, de 10 de março de 2021.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00000741/2021 e do MEMO nº 039/2021/DEGESC;

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Sant'Ana, (Tipologia II - FGD-2), município de Manaus, o servidor **JULIO VIANA DA SILVA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 224624-4B, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

II. DESIGNAR para a função, a servidora **CELESTE MARREIRO DE ARAUJO**, Professor PF20.ESP.III, matrícula nº 014164-0C, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 37782

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 177, de 10 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o processo 01.01.028101.00000746.2021/SEDUC e MEMO nº 044/2021-DEGESC,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função de Gestor da E.E. Estelita Tapajós (Tipo I, Simbologia FGD-1), município de Manaus, a servidora **ROSÂNGELA CONCEIÇÃO BRITO**, Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 205430-2B, a contar de 15/01/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, de 10 de março de 2021

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 37783

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GSEAC 018, de 10 de março de 2021.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00022795.2020/SEDUC e do MEMO Nº 472/2020/DEGESC,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS PAIVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 163512-3A, para responder pela função de Secretária da EE Farias Brito (Tipo II, Simbologia FGS-6), da CDE1, Manaus, em substituição à servidora **SANDRA HELENA LIMA LELO**, Assistente Técnico PNM.ANM-I, matrícula nº 103001-9B, que se encontrava de Licença Especial, no período de 04.11.2020 a 01.02.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2021.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 37799

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 13.01.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **cento e vinte (120) dias** corridos, contados de **13.01.2021 até 13.05.2021** e o prazo de execução do contrato por mais **cento e vinte (120) dias** corridos, contados de **12.12.2020 até 11.04.2021**, para dar continuidade nas obras de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Estadual Professor Benício Leão, localizada na Rua Polivalente, nº 49, bairro Japiim, CEP: 69078-260, na cidade de Manaus/AM, conforme Projeto Básico, Relatório de Resumo do Pré-Aditivo/SICOP e Parecer nº. 0155/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.022465.2020.

GEORGETE BORGES MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 37804

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 027/2020/SEC/GS - O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as Portarias nº 190/2020/SEC/GS e nº 220/2020/SEC/GS, e-mail sem número e Parecer n. 054/2021-SEC. R E S O L V E: 1. **ALTERAR** a composição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, tendo em vista o pedido de retirada de

Mariah Tavares de Melo Brandt Cruz - representante da sociedade civil; 2. **CONFIRMAR** a composição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, conforme disposto abaixo: I- Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa - Presidente; II- Dione Rodrigues da Rocha- representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ; III- Evelyn Rosa Santos de Albuquerque - representante da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS; IV- Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo - representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE; V- Samantha Oliveira Gomes da Silva- representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação - SEDECTI; VI- Philippe Robert Ferreira de Almeida - representante da sociedade civil. 2. Esta portaria vigorará até sua revogação. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 15 de março de 2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 37830

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESPÉCIE: Termo de Convênio n.º 01/2021-SSP/AM; **PLANO DE TRABALHO:** 001403 SISCONV; **PARECEER:** 423/2020-ASJUR/SSP-AM; **PROCESSO:** 01.01.022101.000078/2020-33 - SSP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 11.03.2021; **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Segurança Pública; **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Boca do Acre; **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) viatura tipo pick-up para a Guarda Civil Municipal; **VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); **VALOR DO REPASSE:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); **VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **VIGÊNCIA:** 11.03.2021 a 31.12.2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.181.32641314.0004; Fonte de Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 44404213; tendo sido emitida, em 10.12.2020 a Nota de Empenho nº. 2020NE01137 no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Manaus, 11 de março de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 37840

PORTARIA Nº 0010/2021-GSE/SSP/AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

I - CONSIDERANDO o cancelamento do processo nº. 022101.000013/2021-79/SSP/AM, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.

II - RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 006/2021-GSE/SSP/AM, publicada no Diário Oficial, 18 de fevereiro de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 09 de março de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 8 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, em Manaus, 09 de março de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 37780

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE ERRATA

Na edição do Diário Oficial do dia 16/12/2020, página 14 (Poder Executivo - Seção II), referente ao Termo Contrato nº 068/2020-SEINFRA.

Onde se Lê: (...) Nota de Empenho nº 2020NE01553 (...).

Leia-se: (...) Nota de Empenho nº 2020NE01533 (...).

Manaus, 15 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 37833

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS
SEINFRA**

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 035/2021

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 035/2021, que autoriza a perfuração do poço tubular para captação de água subterrânea, localizada no Bairro Santo Antônio, PT-02, nas coordenadas geográficas 06°40'19,51"S e 69°51'32,61"W, no Município de Eirunepé-AM, para Perfuração de Poço Tubular, com validade de 180 dias.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 37849

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS
SEINFRA**

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 037/2021

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 037/2021, que autoriza a perfuração do poço tubular para captação de água subterrânea, localizada no Bairro São José, PT-01, nas coordenadas geográficas 06°39'01,90"S e 69°51'59,00"W, no Município de Eirunepé-AM, para Perfuração de Poço Tubular, com validade de 180 dias.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 37850

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS
SEINFRA**

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 033/2021

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 033/2021, que autoriza a realização dos serviços de Melhoria de Infraestrutura do Ramal do Sullivan, com extensão de 19,34 km e intervenção em APP de 1,58ha, localizada nas margens da Rodovia AM-010, km 77, nas coordenadas geográficas: Inicial - 02°41'59,942"S e 59°40'51,344"W; Final - 02°48'51,204"S e 59°35'11,025"W, Rio Preto da Eva-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 02 Anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 37851

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º. 000258/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no Processo n.º. 01.01.025101.996.2021-SEINFRA.

RESOLVE:

CONCEDER Desteque de Crédito Orçamentário em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a despesas com auxílio alimentação e material de consumo.

Destaque n. 0007/2021.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
17	512	3300	2275	0001	339030	160	500.000,00
17	331	0001	2004	0001	339046	160	400.000,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 12 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 37786

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa JPS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato n.º 060/2020-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.000006637.2020- SEINFRA. Manaus, 12 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 37787

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI. OBJETO: Alteração da razão social da empresa MUNIZ E FERREIRA CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA, para MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI, bem como a exclusão do Sócio, o Senhor GILBERTO LUCIO FERREIRA, ficando a Senhora FRANCISCA ALVES MUNIZ, como sócia única. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.00000581.2021- SEINFRA. Manaus, 12 de março de 2021.

Republicado por incorreções (Publicação anterior: Diário Oficial do Estado, de 01.03.2021 (pág. 06) Poder Executivo - Seção II).

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 37788

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a SIGA CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a supressão de serviços ao Contrato n.º 031/2018-SEINFRA, no valor de R\$ 29.866,40 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente a 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento), do valor inicial do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes dos autos do processo n.º 01.01.025101.00006197.2020-SEINFRA. Manaus, 12 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 37814

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio n.º 028/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 028/2018, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo n.º 01.01.025101.00000371.2021-SEINFRA. Manaus, 15 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 37854

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 072/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 072/2018-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias, a contar de 27/02/2021 e execução por igual período contados de 29/12/2020, respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado e que passa a fazer parte integrante deste instrumento, tudo em conformidade com as razões e documentações constante dos autos do Processo n.º 01.01.025101.00006372.2020-SEINFRA. Manaus, 15 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 37857

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.013102.00009025.2020-CSC, relativa à Tomada de Preços nº 038/2020; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO**, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no no preâmbulo do Edital correspondente; e **CONSIDERANDO**, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.013102.00009025.2020-CSC (nº 6701.2019-SEINFRA),

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços nº 038/2020-CSC, referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para a reforma de alojamento de trânsito indígena na sede do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM; **II - ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preços em referência à Empresa **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.251/0001-56, no valor global de **R\$ 672.539,26** (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos); **III - AUTORIZAR** a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Em Manaus, 15 de março de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 37853

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 11/11/2020, Edição nº 34.371 do DOE, pág. 23, referente ao Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 049/2020-SEJUSC **ONDE SE LÊ:** Fonte: 170. **LEIA-SE:** Fonte: 121. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 37825

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 11/11/2020, Edição nº 34.371 do DOE, pág. 23, referente ao Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 050/2020-SEJUSC **ONDE SE LÊ:** Fonte: 170. **LEIA-SE:** Fonte: 121. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Manaus, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 37826

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 52/2020-SEJUSC, que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **MANAUS SHOPPING SÃO JOSÉ LTDA.**; **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela SEJUSC, referente a locação de um imóvel para funcionamento do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC São José, relativo ao mês de dezembro de 2017, no valor de R\$ 63.648,00 (sessenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais); **Data da Assinatura:** 10/11/2020; **Processo Administrativo:** 0986/2018-SEJUSC; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 121; Elemento de Despesa 339092, do orçamento vigente e nota de empenho a ser emitida; **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320/64; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim. Manaus, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 37824

PORTARIA N.º 040/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER** férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
André dos Santos Loureiro	254.613-2A	01/03/2021 à 15/03/2021
Alex José Brito Silveira	181.531-8F	01/03/2021 à 30/03/2021
Eder Felipe Ribeiro Cruz	254.785-6A	01/03/2021 à 30/03/2021
Emanoelle dos Santos Monteiro	248.329-7A	01/03/2021 à 30/03/2021
Francisco Ferreira Paiva	001.102-9K	01/03/2021 à 30/03/2021
Fernanda Cruz Fernandes	244.554-9C	01/03/2021 à 30/03/2021
Francisco Maciel Mafra	125.919-9B	01/03/2021 à 30/03/2021
Gisela Tavares dos Santos	248.326-2A	01/03/2021 à 30/03/2021
Iracema Joel da Silva	132.976-6D	01/03/2021 à 30/03/2021
José Raimundo dos Santos Vidal	249.424-8A	01/03/2021 à 30/03/2021
Maciel dos Santos Cavalcante	219.728-6B	01/03/2021 à 30/03/2021
Maria do Rosário Pinheiro de Oliveira	001.225-4E	05/03/2021 à 19/03/2021
Mario Nobel de Nazaré	050.495-5D	01/03/2021 à 30/03/2021
Michelle Xavier Coutinho	248.318-1A	01/03/2021 à 30/03/2021
Pedro Raylson Oliveira da Silva	254.614-0A	01/02/2021 à 02/03/2021
Rafael Seixas de Almeida	254.897-6A	15/03/2021 à 31/03/2021
Rafaella Camara Feitosa	254.530-6A	01/03/2021 à 30/03/2021
Santino Marques Goncalves	008.526-0C	01/03/2021 à 30/03/2021
Witney da Silva Araujo	102.170-2F	01/03/2021 à 31/03/2021

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 37807

PORTARIA N.º 043/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados, por necessidade do serviço.

Servidor	Matrícula	Dias
Anderson Oliveira Lima	253.178-0B	30
Gilberto Candido Costa	000.952-0E	30
Kerolainy da Silva Forthe	249.746-8A	30
Lucas da Rocha Miranda	244.741-0A	30
Maria de Lourdes Teixeira de M. Lima	249.140-0A	30
Maria do Rosario Pinheiro de Oliveira	001.225-4E	15
Marcelo Nonato de Oliveira Guedes	254.376-1B	30
Marlene Nascimento dos Santos	243.800-3B	30
Rafael Seixas de Almeida	254.897-6A	15
Victor Daniel Bonfim Buzaglo	254.784-8A	30

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 37809

PORTARIA N.º 042/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020, aos servidores abaixo relacionados, por necessidade do serviço.

Servidor	Matrícula	Dias
Katianne Gonçalves de Almeida	229.182-7C	30

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 37810

PORTARIA N.º 041/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
José Ribamar Andrade da Costa	249.705-0A	01/03/2021 à 15/03/2021
Maria de Fátima Soares da Silva	051.052-1E	01/03/2021 à 10/03/2021
Saint Cyr Barbosa da Silva	149.864-9D	08/03/2021 à 07/04/2021

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 37811

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 313/2020-SEAS que delega a competência à servidora **MARIA NEBLINA MARÃES**, Matrícula 027.705.3 H, publicado no DOE 34.392, de 15 de dezembro de 2020, Pág. 15, Seção II.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 11 de março de 2021

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 37856

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica n. 01/2021. **Processo n.º:** 01.01.030101.00000043.2021-SEMA. **Data:** 10/03/2021. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas e o Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC. **Objeto:** O Presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo adotar ações que possibilitem o estabelecimento de um regime de mútua cooperação entre os partícipes, para capacitar e formar brigadistas, para atuarem na prevenção, no monitoramento e no combate a incêndios florestais, focos de queimadas e desastres ambientais, conforme aprovado no plano de trabalho. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos. **Parágrafo Único:** As despesas decorrentes deste Acordo poderão ser custeadas por conta de projetos, programas, bem como por conta da disponibilidade orçamentária, dos partícipes, quer no que se refere à intervenção de suas equipes técnicas, quer no uso de seu material e equipamentos, respeitada a legislação em vigor. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura.

Gabinete da SEMA, em Manaus 15 de março de 2021.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 37802

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo do Contrato nº 01/2020-SEDECTI.**VIGÊNCIA:** 01.03.2021 a 01.03.2022.**PARTES:** Sedecti e a Reche Galdeano & Cia Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do serviço de locação de veículos por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de preços com base no percentual acumulado de 2,652410% do IPCA 2019/2020.**VALOR:** O valor total é de R\$ 162.453,60 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 13.537,80 (treze mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com execução do Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Administrativa: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte do Recurso: 01600000 - Recursos do FTI; Natureza da Despesa: 33903308 - Locação de Veículos, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 17/02/2021, a Nota de Empenho 2021NE00039, no valor de R\$ 27.075,60 (vinte e sete mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos), ficando o saldo a empenhar.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 37827

PORTARIA Nº 111/2020 - GS/SEDECTI**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.301, de 8/10/2008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;**CONSIDERANDO**, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI:**RESOLVE:****ATRIBUIR**, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR
VANESSA GOMES VIANNA	SECRETÁRIO DO COMITÊ, AD-1	15	1º/12/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 9 de dezembro de 2020.**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 37800

PORTARIA Nº 022/2021 - DCI/SEDEC/GS/SEDECTI**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e,**CONSIDERANDO** o caráter excepcional do pedido de Regime Especial para a utilização de imóvel não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas, como extensão do estabelecimento da requerente, conforme solicitado no Processo. Nº 0343/2021-61 SEDECTI;**CONSIDERANDO** o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado;**CONSIDERANDO** o Ato Declaratório nº. 025/2021- DETRI/SER/SEFAZ;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º-A, §9º do Decreto nº. 23.994, de 29 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a sociedade empresária ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., estabelecida nesta cidade na Av. Torquato Tapajós, 1.052 - Flores, inscrita no CNPJ sob o nº 34.484.188/0001-02 e no CCA sob os nºs 06.200.189-2, 06.390.011-4, 06.300.182-9 e 07.001.071-4, a utilizar o imóvel localizado nesta cidade, na Av. Torquato Tapajós, 4.780 - Colônia Santo Antônio, como extensão de seu estabelecimento, para a fabricação de seus produtos, bem como para a guarda dos respectivos insumos e produtos acabados.

Art. 2º O processo de produção do bem incentivado citados no item anterior deverá obedecer ao previsto no projeto que originou os incentivos.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2021, com vigência até 29 de abril de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 11 de março de 2021.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 37823

Polícia Civil do Estado – PC

ERRATA DA PORTARIA Nº 131/2020-GDG/PC

ERRATA DA PORTARIA Nº 131/2020-GDG/PC, que foi publicada no D.O.E. de 04.03.2021, Poder Executivo, Seção II, Pág. 12, Edição nº 34.450; ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 131/2020-GDG/PC; [...] 218 (duzentos e dezoito) servidores [...]. LEIA-SE: **PORTARIA Nº 131/2021-GDG/PC; [...] 228 (duzentos e vinte e oito) servidores [...]**. GABINETE DA DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Manaus 15 de março de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 37852

ÓRGÃO: PC/POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
O ORDENADOR DE DESPESAS/ DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 0249/2021 - GDG/PC

I - ABISAI MACHADO MENDES

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903689 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 12 de março de 2021

TARSON YURI SILVA SOARES

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 37770

RESENHA DA PORTARIA Nº 0231/2021-GDG/PC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER FRANCISCA DE SOUZA HOLANDA, EPC, Mat. nº 211.098-9 A, do DPM para a DIP/Parintins, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar do dia 01/03/2021.** Manaus, 08 de março de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 37792

RESENHA DA PORTARIA Nº 0232/2021-GDG/PC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER FABIO TOMADON, IPC, Mat nº 211.313-9 A, do DPM para a 7ª DIP/Novo Airão, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar do dia 08/03/2021.** Manaus, 08 de março de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 37794

RESENHA DA PORTARIA Nº 208/2021 - GDG/PC

A Delegada-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: DECIDIR pela **CULPABILIDADE** da servidora **FERNANDA BENAION CARDOSO**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211.006-7A,, impondo a somatória das penas no total de 26 (vinte e seis) dias de

Suspensão; podendo ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, conforme autoriza o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008, em razão de ter cometido transgressões disciplinares previstas no art. 10, §1º, incisos I e III e §5º, inciso X, da Lei nº 3.278, de 21 de julho de 2008, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 22.16.09.03.6918/16, PROTOCOLO SPRoweb Nº 2485.09350.2016. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 25/02/2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 37795

RESENHA DA PORTARIA Nº 0194/2021-GDG/PC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a ELZERY MARTINS BATISTA**, Perito Legista, Mat nº 204.318-1 B, por 02 (dois) anos e sem remuneração, no período de 12/02/2021 a 12/02/2023. Manaus, 26 de fevereiro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 37798

RESENHA DA PORTARIA Nº 0139/2021-GDG/PC

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.00003889.2019-PC/AM, **ISRAEL LOPES DE LIRA, IPC, Mat nº 054222-9 D, a contar de 31/08/2019.** Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 37813

RESENHA DA PORTARIA Nº 0182/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.00005342.2020-PC/AM, **LEANDRO RODRIGUES SAMPAIO, ASG, Mat nº 009.851-5 B, a contar de 28/12/2020.** Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 37815

RESENHA DA PORTARIA Nº 0161/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.00004771.2020-PC/AM, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA, ASG, Mat nº 008.024-1D, a contar de 30/11/2020.** Manaus, 12 de fevereiro de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 37819

RESENHA DA PORTARIA Nº 0244/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0209/2021-GDG/PC, que tornou sem efeito a Portaria nº 1.475/2020-GDG/PC,** autorizando o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens dos servidores ADALBERTO JOSE BRITO, IPC, Mat. nº 147.646-7B, ALVARO ALVES DA SILVA, EPC, Mat. nº 153.621-4D, MARCOS NERES PEREIRA, IPC, Mat. nº 211.239-6A, MICHAEL VIEIRA PINHO, IPC, Mat. nº 211.538-7A e RODRIGO ARAUJO TORRES, DPC, Mat. nº 228.187-2A, de Manaus/AM para o município de São Paulo de Olivença/AM, via aérea, pelo período de 27/09/2020 a 04/10/2020, para prestar apoio técnico e operacional junto à 52ª DIP/São Paulo de Olivença, **represtinando todos os efeitos da Portaria nº 1.475/2020-GDG/PC; II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.142/2020-GDG/PC,** que autorizou o deslocamento e o pagamento de diárias e/ou passagens dos servidores ADALBERTO JOSE DE BRITO, IPC, Mat. nº 147.646-7B, ALVARO ALVES DA SILVA, IPC, Mat. nº 153.621-4D, MARCOS NERES PEREIRA, IPC, Mat. nº 211.239-6A, MICHAEL VIEIRA PINHO, IPC, Mat. nº 211.538-7A e RODRIGO ARAUJO TORRES, DPC, Mat. nº 228.187-2A, via aérea, pelo período de 27/08/2020 a 04/09/2020, de Manaus/AM para o município de São Paulo de Olivença/AM, para prestar apoio técnico e operacional junto à 52ª DIP/São Paulo de Olivença; Manaus, 10 de março de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 37834

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

TERMO DE CONTRATO Nº004/2021 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo De Sá Barbosa, e a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A., denominada ÁGUAS DE MANAUS. OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário nas dependências das unidades usuárias localizadas em Manaus, nos endereços pertencentes ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em consequência da Inexigibilidade de Licitação, cuja adjudicação foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição nº 34.433 em 09/02/2021. VIGÊNCIA: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze meses), a contar de 25/02/2021 até 25/02/2022. VALOR: mensal estimado de R\$ 3.539,06 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos), acumulando o valor global em R\$ 42.468,72 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903944, Fonte 201, Nota de Empenho n.º 2021NE0000101, datada de 25/02/2021, no valor de R\$ 38.929,66 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0150/2021 DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 05 de março de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 37843

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO Nº16/2021-IPAAM. O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO A PORTARIA Nº 25/2021, publicado no Diário Oficial nº 34.448, no dia 2 de março de 2021, seção II, pág.12. Manaus/AM, 15 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 37842

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO Nº 14/2021/IPAAM

Ao dia 08 de março de 2021, na sede do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, na presença do Diretor-Presidente do IPAAM, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, compareceu o Sr. ADRIANO CEZAR RIBEIRO, brasileiro, advogado, OAB/AM 4.848, neste ato representante legal da empresa, conforme procuração nos autos, AMAZON AGRÁRIA EMPREENDIMENTOS AGROFLORESTAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.236.879/0001-51, localizada na rua Ribeiro Costa, nº 06, Bairro Zona Rural no Município de Iranduba - AM, para receber o TERMO DE DESEMBARGO/INTERDIÇÃO DE Nº 316/2020 e Nº 317/2020 - GEFA, constante nos processos de nº 1216/2020 - IPAAM, nº 1217/2020 - IPAAM, nº 1218/2020 - IPAAM, nº 1219/2020 - IPAAM, nº 2069/T/13 e nº 1220/2020 - IPAAM.

Manaus, 08 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 37844

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO Nº 15/2021

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado a tomar ciência do Auto de Infração descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias

para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa imposta, contados a partir desta publicação.

PROCESSO	INTERESSADO	A.I.
1503.2241.2020	RAIMUNDO ARAUJO DE LIMA	25/2020

Manaus, 11 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 37845

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 027/2021/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 0249/2021, datado de 16 de Fevereiro de 2021

RESOLVE

I-REMOVER, a pedido, á contar de 09/02/2021, o servidor: **ELVIO RIBAMAR FERREIRA SILVA**, Téc. Agrop. III, matrícula nº 258.079-9A, do Quadro de Pessoal Permanente do IDAM, da Unidade Local do Município de Tapauá para a Unidade Local de Santo Antônio do Matupi.

II-DETERMINAR, à Diretoria Administrativo - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do IDAM, em 09 de Março de 2021

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 37776

PORTARIA Nº 026/2021/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no Capítulo IV, Art. 10, Inciso I, da Lei nº 3.503 de 12 de maio de 2010;

CONSIDERANDO, o Decreto de 21 de Outubro de 2020, que nomeou à vista da habilitação em Concurso Público, abaixo relacionado, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do IDAM;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, nos autos do Mandado de Segurança nº 0756775-08.2020.8.04.001, que concedeu a liminar para determinar a posse do nomeado para o Cargo de Técnico em Agropecuária - Pesqueiro

CONSIDERANDO a necessidade de organização e distribuição dos servidores nomeados, dentre as 66 unidades locais do IDAM, localizadas nos 62 Municípios do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a servidora abaixo especificada, para exercício de suas funções;

Art. II - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades de Extensão e de Defesa Sanitária - GED's ao ocupante de cargo do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional de Nível Fundamental, Médio e Superior, domiciliado e em efetivo exercício de suas atribuições na Unidade Local do IDAM, localizada no Município do Interior do Estado do Amazonas, conforme os valores definidos nos incisos I e II do § 4º do Artigo 3º, conforme anexo único.

Art. III - DETERMINAR, o encaminhamento desta Portaria à Unidade Local do IDAM, para conhecimento e demais providências pertinentes CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - PESQUEIRO

NOME POLO LOTAÇÃO

LARISSA AROUCK MONTEIRO FRANÇA 3 GUAJARA

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 37777

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017-CETAM. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2021. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste em 24,52% com base no IGPM. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 146.844,48. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2643.0001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 33904007; NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00100, emitida em 05/03/2021, no valor de R\$ 24.474,08 (vinte quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos) referente ao primeiro bimestre, com programação de desembolso mensal de R\$ 12.237,04 (março a dezembro), sendo o valor total estimado de R\$ 146.844,48, ficando o saldo remanescente de R\$ 24.474,08 a ser empenhado no exercício vindouro. VIGÊNCIA: de 05/03/2021 a 04/03/2022. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.01.028201.00000119.2021 - CETAM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 05 de março de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 37821

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO Nº 004/2021-PROCON/AM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020/PROCON/AM/FUNDECON; DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 10% (dez por cento) do valor primitivo do Contrato nº 002/2020/PROCON/AM/FUNDECON, referente à prestação de serviço de execução de Sistemas PRODAM RH; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.787,52 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 0401; Natureza da despesa: 33.90.40.03; Nota de Empenho nº 2021NE0000024 emitida em 04/03/2021, no valor de R\$ 21.489,60 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2021 a 10/03/2022; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo: nº 021702.000002/2021 - PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 12 de março de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 37791

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

DECLARAÇÃO DE BENS 2021 - NOMEAÇÕES DE JANEIRO

SERVIDOR (A): BELTIMAR SANTOS CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1 BENS: NADA A DECLAR. SERVIDOR (A): RHUAN SOUZA DE OLIVEIRA CARGO: COORDENADOR AD-2 BENS: NADA A DECLAR. SERVIDOR (A): ÁLVARO CÉSAR DE CARVALHO NETO CARGO: ASSESSOR JURÍDICO AD-1 BENS: NADA A DECLAR. Os servidores acima citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

HERALDO ANTONIO CORREA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM, em exercício

Protocolo 37806

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

05.03.2021 - Decisão nº 096/2021 - I DEFERIR, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Samara Claudia Picanço Batista**, por mais 06 (seis) meses, a contar de fevereiro a julho de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 003/2019. **Decisão nº 097/2021 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Daiane Brito dos Anjos**, por mais 03 (três) meses, a contar de março a maio de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 003/2019. **Decisão nº 099/2021 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Bárbara Nunes Batista**, por mais 12 (doze) meses, a contar de março de 2021 a fevereiro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 002/2018. **Decisão nº 100/2021 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo interessado **Edson Henrique Pereira de Arruda**, por mais 12 (doze) meses, a contar de março de 2021 a fevereiro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 002/2018. **Decisão nº 101/2021 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Luciana Aires de Oliveira**, por mais 12 (doze) meses, a contar de março de 2021 a fevereiro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 002/2018. **Decisão nº 102/2021 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Flávia da Silva Fernandes**, por mais 12 (doze) meses, a contar de dezembro de 2020 a novembro de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 002/2016. **Decisão nº 104/2021 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Lana Cynthia Silva Magalhães**, por mais 12 (doze) meses, a contar de março de 2021 a fevereiro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 002/2018. **Decisão nº 105/2021 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Lorena Mota de Castro**, por mais 12 (doze) meses, a contar de março de 2021 a fevereiro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 002/2018. **Decisão nº 106/2021 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo interessado **Cássio Macêdo Maciel**, por mais 12 (doze) meses, a contar de março de 2021 a fevereiro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 002/2018. **Decisão nº 107/2021 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo interessado **Walter Oliva Pinto Filho Segundo**, por mais 12 (doze) meses, a contar de março de 2021 a fevereiro de 2022, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 002/2018. **Decisão nº 108/2021 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo interessado **Welton de Araújo Prata**, por mais 02 (dois) meses, a contar de março a abril de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 006/2020. **Decisão nº 109/2021 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Eliena Guimarães Farias**, por mais 03 (três) meses, a contar de março a maio de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 003/2019. **Decisão nº 110/2021 - I DEFERIR**, parcialmente, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Flávia Dayane Félix Farias**, por mais 03 (três) meses, a contar de março a maio de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 003/2019. **Decisão nº 111/2021 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Tayanne da Silva Lopes**, por mais 03 (três) meses, a contar de março a maio de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 003/2019. **Decisão nº 112/2021 - I DEFERIR**, parcialmente, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Carolina Estephanele Sentineli**, por mais 03 (três) meses, a contar de março a maio de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 003/2019. **Decisão nº 113/2021 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo interessado **Ramisson Pessoa Mota**, por mais 03 (três) meses, a contar de março a maio de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 003/2019. **Decisão nº 114/2021 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo interessado **Luis Felipe Silva dos Santos**, por mais 03 (três) meses, a contar de março a maio de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* -

POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 117/2021 - I DEFERIR**, parcialmente em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pela interessada **Adriely Melo de Souza**, por mais 02 (dois) meses, a contar de março a abril de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 118/2021 - I DEFERIR**, parcialmente em caráter excepcional, o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo interessado **Rodrigo Moraes Hidalgo**, por mais 02 (dois) meses, a contar de março a abril de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 120/2021 - I DEFERIR** o pedido de Prorrogação de Bolsa apresentado pelo interessado **Edson de Araújo Silva**, por mais 06 (seis) meses, a contar de março de 2021 a agosto de 2021, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos para o interior do Estado do Amazonas - PROINT - AM - Edital n.º 003/2018. **Decisão n.º 121/2021 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pela interessada **Mahima Hemnani**, quanto à solicitação de prorrogação de bolsa, por mais 02 (dois) meses, referente aos meses de março e abril de 2021, no âmbito Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 132/2021 - I DETERMINAR** a devolução de 12 (doze) bolsas recebidas pelo Senhor **Gilly Villeneuve Teixeira Lopes**, no valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2018; **IV ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 133/2021 - I APROVAR** a Alteração no Cronograma da Chamada ERC - CONFAP - CNPq - 2020 - Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores ativos de doutorado do Brasil, para submissão de proposta na página eletrônica da FAPEAM, conforme abaixo:

4. Cronograma

Onde se lê:

Lançamento da Chamada ERC - CONFAP - CNPq 2020	20 de outubro de 2020*
Prazo para manifestação de interesse ao CONFAP	01 de fevereiro de 2021
Prazo para submeter propostas completas no sistema do CONFAP	01 de março de 2021

Leia-se:

Novo Cronograma Vigente:

Abertura da Chamada:	21 de outubro de 2020
Apresentação da manifestação de interesse e pedido da lista:	10/03/2021 [Nova Data]
Submissão de propostas:	19/03/2021 [Nova Data]

11.03.2021 - Decisão n.º 143/2021 - I APROVAR as quotas de bolsas, na modalidade Iniciação Científica Tecnológica - ICT, a serem outorgadas às Instituições de Ensino e/ou Pesquisa do Amazonas, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, bem como a concessão do Auxílio-Pesquisa correspondente, conforme Anexo I e o Calendário de Submissão e Implementação da Edição 2021/2022 do PAIC-AM no Anexo II desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM. Os interessados serão identificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 15 de março de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 37848

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

PORTARIA N.º 014/2021-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Art. 51, da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986, que trata das substituições nos casos de impedimento legal ou afastamento de titular de cargo em comissão, função gratificada ou função de confiança; **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora Any Gonçalves da Silva Rodrigues, no período de 15/02/2021 à 16/03/2021, em razão do gozo de férias regulamentares do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Verena Makarem Soares, para responder pelo Departamento de Análise de Projetos - DEAP, a partir de 15/02/2021 a

16/03/2021. **II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus-AM, 12 de fevereiro de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 37793

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM

PORTARIA N.º 012/2021-GAB/FAPEAM

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o Processo N.º 01.01.016301.0000995.2020-FAPEAM relativo ao Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II - Edital N.º 007/2020; **Considerando o que dispõe o item 13.3 Etapa II - Análise de mérito por Comitê de Especialistas ou Consultores Ad hoc; Considerando** a Meta Física 6 do Plano de Trabalho N.º 0622/2018 do Programa FINEP-TECNOVA II - Avaliação e julgamento dos projetos submetidos ao edital do TECNOVA II; **Considerando** o Processo N.º 01.02.016301.000405/2021-14 - FAPEAM, de 26/02/2021, que solicita a emissão de Portaria para a Constituição do Comitê de Especialistas do de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II - Edital N.º 007/2020;

RESOLVE:

I - Constituir o Comitê de Especialistas do de Apoio à Inovação Tecnológica - FINEP-TECNOVA II - Edital N.º 007/2020:

Coordenador do Comitê

Emídio Cantídio de Oliveira Filho

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Consultores Especialistas

Ana Lúcia Figueiredo Porto

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Ana Maria de Almeida

Universidade de São Paulo - USP

Delmo de Oliveira Torres Arguelhes

Universidade Federal Fluminense - UFF

Isac Almeida de Medeiros

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Jacqueline Santos Silva Cavalcanti

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Janaina Accordi Junkes

Universidade Tiradentes - UNIT

Manoel Santana Cardoso

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Reginaldo de Carvalho

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Rubens Maribondo do Nascimento

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Vicente Fonseca

Centro Universitário Euro-Americano - UNIEURO

II - O Comitê de Especialistas será presidido pelo Coordenador do Comitê, Professor Emídio Cantídio de Oliveira Filho, Ph. D., que será responsável pela condução dos trabalhos de avaliação. **III - Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus-AM, 04 de março 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 37796

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR

08.02.2021 - RESOLUÇÃO N.º 005/2021 - APROVAR o Edital n.º 003/2021, parte integrante desta Resolução, que convida organizações (ex. museus, centros, parques e outros espaços de ciência), escolas da rede de ensino (estadual e municipal), Instituições de Ensino Superior e entidades científicas, tecnológicas e de inovação pública ou privada, sem fins lucrativos sediadas no Amazonas a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro no âmbito do **PROGRAMA DE APOIO À POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - POP C,T&I**.

EDITAL N.º 003/2021

PROGRAMA DE APOIO À POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - POP C, T & I

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM** torna público este Edital e convida organizações (ex. museus, centros, parques e outros espaços de ciência), escolas da rede de ensino (estadual e municipal), Instituições de Ensino Superior e entidades científicas, tecnológicas e de inovação pública ou privada, sem fins lucrativos sediadas no Amazonas a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, de acordo com o que estabelece este Edital.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EVENTO
Lançamento do Edital	15 de março de 2021
Início das submissões das propostas no SIGFAPEAM	15 de março de 2021
Data limite para submissão eletrônica das propostas no SIGFAPEAM	Até às 23h59, horário de Manaus, do dia 29 de abril de 2021
Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de junho de 2021
Divulgação do resultado	A partir de julho de 2021
Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de agosto de 2021

O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

11.03.2021 - RESOLUÇÃO N.º 009/2021 - APROVAR o Edital n.º 004/2021, parte integrante desta Resolução, que convida professores de escolas públicas estaduais sediadas no Amazonas e municipais de Manaus, a participarem do **PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA - PCE**.

EDITAL N.º 004/2021

PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA - PCE

O **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM** em parceria com a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** torna público o lançamento deste edital, e convida professores de escolas públicas estaduais sediadas no Amazonas e municipais de Manaus, a participarem do **PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA - PCE**.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	15 de março de 2021
Início da submissão das propostas no SIGFAPEAM	15 de março de 2021
Data limite para submissão das propostas no SIGFAPEAM	Até às 23h59 (horário de Manaus) do dia 29 de abril de 2021
Divulgação do resultado do enquadramento	31 de maio de 2021
Divulgação do resultado da análise de mérito	A partir de junho de 2021
Início do projeto	Julho de 2021
Submissão de relatório final no SIGFAPEAM pelo aluno	Até 30/12/2021
Submissão de relatório final no SIGFAPEAM pelo coordenador	Até 01/03/2022

O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

11.03.2021 - RESOLUÇÃO N.º 010/2021 - APROVAR o Edital n.º 005/2021, parte integrante desta Resolução, que convida os interessados a apresentarem propostas para o **PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO ESTADO DO AMAZONAS - PAREV**.

EDITAL N.º 005/2021

PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO ESTADO DO AMAZONAS - PAREV

O **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, convida os interessados a apresentarem propostas para o **PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO ESTADO DO AMAZONAS - PAREV**, para fins de realização de eventos de cunho científico e tecnológico ocorrentes no período de agosto a dezembro de 2021 ou fevereiro a junho de 2022.

CRONOGRAMA

CHAMADA I (EVENTOS - AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021)	DATA LIMITE
Lançamento do Edital	15 de março de 2021
Início das submissões	15 de março de 2021
Data limite para submissão eletrônica de propostas no SIGFAPEAM	20 de abril de 2021
Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de maio de 2021
Pedido de reconsideração do resultado do enquadramento	05 dias úteis, a partir da divulgação
Divulgação do resultado final	A partir de junho de 2021

Pedido de reconsideração do resultado final	05 dias úteis, a partir da divulgação
Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de julho de 2021
CHAMADA II (EVENTOS - FEVEREIRO A JUNHO DE 2022)	DATA LIMITE
Lançamento do Edital	15 de março de 2021
Início das submissões	16 de julho de 2021
Data limite para submissão eletrônica de propostas no SIGFAPEAM	30 de agosto de 2021
Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de setembro de 2021
Pedido de reconsideração do resultado do enquadramento	05 dias úteis, a partir da divulgação
Divulgação do resultado final	A partir de outubro de 2021
Pedido de reconsideração do resultado final	05 dias úteis, a partir da divulgação
Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de novembro de 2021

Obs.: Será considerada para efeito de enquadramento a data de início do evento.

O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

11.03.2021 - RESOLUÇÃO N.º 011/2021 - APROVAR as normas relativas ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM, na forma constante do anexo único desta Resolução.

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 15 de março de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 37847

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 310/2021 - PROCESSO N.º 2021.7.00496EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor aposentado da SEDUC, WALMIR WALACE DOS SANTOS DALLÉS, falecido em 16/01/2021, no cargo de Professor, PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência H1, matrícula n.º 016.370-8E, cujos proventos de aposentadoria totalizaram o valor de R\$ 2.603,13 (dois mil seiscentos e três reais e treze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.603,13 (dois mil seiscentos e três reais e treze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para RAIMUNDA NONATA DE SOUZA DALLÉS, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar n.º 181, de 06/11/2017. Manaus 12 de março de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 37774

PORTARIA N.º 308/2021 - PROCESSOS N.º 2021.7.00104EXE e 2021.7.00105EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SEDUC, Sra. MARIA DE FATIMA LEITE SILVA, falecida em 10/11/2020, nos cargos de Professor PF20 -LPL -III 3ª Classe, Referência G, matrícula n.º 015.314 -1 C e Pedagogo ED-LPL-IV, 4ª Classe, Referência C, matrícula n.º 015.314 -1 D, cujo somatório dos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 4.881,71 (Quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.596,43 (Quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e o art. 24, da E.C. n.º 103/19, seja pago para RAIMUNDO QUEIROZ DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os

artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 12 de março de 2021

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA

Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 37775

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 07/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para ingresso no curso Mestrado Profissional em Enfermagem em Saúde Pública, no período de **31/03/2021** à **14/04/2021**, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 37858

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2020-UEA; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2021; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Claro S.A.; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação do contrato por 06 (seis) meses, pelo período de 25/02/2021 a 25/08/2021, para dar continuidade aos serviços de telefonia móvel pessoal com tecnologia 3G ou 4G, mediante disponibilização de acessos móveis, com área de registro nos estados do Amazonas, São Paulo e Distrito Federal, com cobertura para roaming nacional e serviço de telefonia móvel comutada na modalidade longa distância nacional, na forma da Proposta, do Edital do Pregão Eletrônico, e do Projeto Básico, que passam a fazer parte deste Termo, como se nele estivessem transcritos; **DO VALOR GLOBAL:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 815.721,48 (oitocentos e quinze mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos); **DO VALOR MENSAL:** O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 135.953,58 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa Trabalho: 12.122.3308.1554.0001; Fonte Recurso: 01160000; Natureza Despesa: 33903992, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 24/02/2021, a Nota de Empenho n. 2021NE00159, no valor de R\$ 679.767,90 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 2020/00018388.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 37859

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Contrato nº 002/2021-UEA; **DATA DE ASSINATURA:** 2 de março de 2021; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa M. B. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, sem gás, em garrafão de 20 (vinte) litros, retornável, com o intuito de atender às demandas das unidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, na forma do Projeto Básico, que passa a integrar o presente Termo de Contrato como se nele estivesse transcrito; **PRAZO:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura; **DO PREÇO:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 148.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903007; Fonte: 01160000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 01/03/2021, a Nota de Empenho n. 2021NE0000170 no valor de R\$ 123.654,30 (cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 2021/00000565.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 37860

Fundação Estadual do Índio – FEI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2020-FEI

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 011/2020-FEI. **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO (FEI) e ELETROICE EMPREENDIMENTOS EIRELI. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2021. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, referente a prestação de serviços de apoio administrativo técnico especializado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.359,52 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 33903701, Nota de Empenho 2021/NE0000061. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 025/2021-FEI. **GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI**, em Manaus, 15 de março de 2021.

FRANCISCO WESLEY COUTO DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 37829

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2020-FEI

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2020-FEI. **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO (FEI) e CLARO S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, referente a prestação de serviços de telefonia móvel celular. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.614,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 14.122.0001.2087.0001, Natureza de Despesa 33903992, Nota de Empenho 2021/NE0000090. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 038/2021-FEI. **GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI**, em Manaus, 15 de março de 2021.

FRANCISCO WESLEY COUTO DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 37831

Resenha nº. 010/2021-GP/FEI, de 12/03/2021.

O Diretor Presidente da FEI, Considerando o Decreto 40.691, de 16/05/2019, autoriza o deslocamento dos servidores e colaboradores abaixo discriminados:

Nome/Cargo: Herton Fabricio Rodrigues Filgueira, Assessor II, Carla Cristina Silva Mendonça, Chefe de Departamento, Gilberto Kaywa, Colaborador e Igor Figueiredo Brandão, Colaborador; **Destino/Período:** Nhamundá/ AM, 16 a 27.03.2021. **Obj.:** Realizar ação de Ajuda Humanitária com distribuição de cestas básicas e Materiais de higiene e limpeza nas aldeias do povo indígena Hexkaryana.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio - FEI

Protocolo 37832

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se o inciso utilizado do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, na Portaria 09 de 25 de novembro de 2020/FUNATI, publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 26 de novembro de 2020, Poder Executivo - Seção 11/pág.25.

1. Onde se Lê:
"CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993..."

Lê se:
"CONSIDERANDO que o art. 24, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993..."

2. Onde se Lê:
"RESOLVE: I - declarar DISPENSÁVEL O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO,

NOS TERMOS DO Art. 24º, IV da Lei 8666/1993..."

Lê se:

"RESOLVE: I - declarar DISPENSÁVEL O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO Art. 24º, II da Lei 8666/1993..."
Manaus, 12 de março de 2021.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

Protocolo 37745

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2020

OBJETO - Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses e Concessão de Reajuste Contratual ao Termo de Contrato n. 008/2020.

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 1.305.600,00 (um milhão, trezentos e cinco mil, seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO S.A.

Manaus, 03 de março de 2021.

RENÉ LEVY AGUIAR

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 37766

COMUNICADO

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CIGÁS, torna público o resultado final da LICITAÇÃO CIGÁS N. 001/2020 - CPL/CIGÁS.

EMPRESA VENCEDORA: VIENA EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 2.491.400,23 (Dois milhões e quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais e vinte e três centavos).

Manaus, 12 de março de 2021.

ANDREZA OLIVEIRA SILVA

Presidente do Comitê Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 37769

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

Extrato do Contrato nº 005/2021-AMAZONASTUR datado em 12/03/2021 - celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ: 05.662.046/0001-90) e A F CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 07.477.679/0001-90).

OBJETO: contratação de pessoa jurídica ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA - CAT EDUARDO RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM, Contrato de Repasse OGU: nº 855266/2017, Programa de Turismo, conforme o PA nº 01.05.016.508.00000.820/2019 - AMAZONASTUR. Programa de Turismo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/03/2021 a 10/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Procedimento de Licitação Nº 002/2020, na forma PRESENCIAL, Regime de Execução: MENOR PREÇO GLOBAL, Lei Federal nº 13.303/2016;

VALOR GLOBAL: R\$ 223.939,02 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e nove reais e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.1556.0011; Fonte: 02801331 e Natureza Despesa: 44905193; Empenhos: 2021NE0000083.

Manaus, 12 de Março de 2021.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 37789

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de locação de tablado, piso, equipamentos de proteção (GRADIL), mesas e cadeiras plásticas para atender os programas institucionais da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, e/ou eventos voltados ao setor primário, na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios.

Tipo: Menor Preço por Item.**Data do Certame:** 08/04/2021, às 09h (Horário Manaus).**Valor do Edital:** R\$ 30,00 (Trinta) reais.**Forma de Pagamento:** Depósito em conta corrente da Agência.**Dados Bancários:** Banco Bradesco. Agência: 2164-4. Conta Corrente: 035360-4. CNPJ: 05.867.581/0001-87.

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, das 08:00h às 17:00h, mediante solicitação escrita e comprovante de depósito e/ou requerido através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br/acesso-a-informacao/

Manaus, 15 de março de 2021.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL/ADS

Protocolo 37839

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de locação de palco, tapumes e/ou camarotes para atender os programas institucionais da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, e/ou eventos voltados ao setor primário, na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios.

Tipo: Menor Preço por Item.**Data do Certame:** 09/04/2021, às 09h (Horário Manaus).**Valor do Edital:** R\$ 30,00 (Trinta) reais.**Forma de Pagamento:** Depósito em conta corrente da Agência.**Dados Bancários:** Banco Bradesco. Agência: 2164-4. Conta Corrente: 035360-4. CNPJ: 05.867.581/0001-87.

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, das 08:00h às 17:00h, mediante solicitação escrita e comprovante de depósito e/ou requerido através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br/acesso-a-informacao/

Manaus, 15 de março de 2021.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL/ADS

Protocolo 37841



* Acione em casos de tratativas administrativas e/ou jurídicas



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 15 de março de 2021

Número 34.457 • ANO CXXVIII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Anamã

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamã/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, OBJETO: "Serviço de Obras e Pavimentação em Concreto em Via Urbana com Drenagem e Calçadas, CONVÊNIO SICONV Nº 883004/2019, que entre si celebraram a União, por Intermediário do Ministério da Defesa, e o Município de Anamã/AM", data de ABERTURA: 02/04/2021 às 09:00h. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Anamã, no endereço rua Álvaro Maia, nº 38 - Centro, Anamã, nos dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, sua retirada poderá ser feita por representante, procurador pelo titular de empresas, mediante comprovação dos seus atos, Anamã (AM), 15 de março de 2021.

ANA CÉLIA SOUZA ANTUNES
Presidente CPL

Protocolo 37801

Carauari

AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o **ADIAMENTO** do seguinte certame:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais de Carauari.

SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para dia **12 de abril de 2020, às 15:00 horas**.

Tendo em vista as alterações no edital que poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições anteriormente fixadas.

Regência Legal: Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira

Carauari (AM), 11 de março de 2021.

FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Decreto nº 016/2021 - GP

Protocolo 37543

AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o **ADIAMENTO** do seguinte certame:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei

n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de Abril 2015, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM, para atendimento dos alunos indígenas da rede pública municipal de ensino do município de Carauari através do Programa Nacional De Alimentação Escolar/PNAE.

SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para dia **13 de abril de 2020, às 15:00 horas**.

Tendo em vista as alterações no edital que poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições anteriormente fixadas.

Regência Legal: Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e Nota Técnica nº 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira

Carauari (AM), 11 de março de 2021.

FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Decreto nº 016/2021 - GP

Protocolo 37544

Manacapuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021-CPL

OBJETO: "Contratação de empresa de obras e serviço de engenharia, para construção de quadra poliesportiva coberta sob pilotis na comunidade Arapapá, na Zona Rural do município de Manacapuru/AM."

ABERTURA: 31/03/2021 às 09h00min.

LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 - Terra Preta.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, a partir de 16/03/2021, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 - Terra Preta, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 9h às 12h.

Manacapuru-AM, 11 de março de 2021.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 37790



imprensaoficialamazonas
www.imprensaoficial.am.gov.br

CORONAVÍRUS **COVID-19**



A LUTA CONTINUA!



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 15 de março de 2021

Número 34.457 • ANO CXXVIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital de Isolamento Chapot Prevost

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/202015

O SPA E Maternidade Chapot Prevost, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato do quinto termo aditivo do contrato nº 003/2015, firmado com a empresa Sistema Técnico de Refrigeração Ltda. Veículo de circulação: Diário oficial do Amazonas, 11 de setembro de 2020, página 1 publicações Diversas, ano CXXVIII, nº 34.331. Manaus-Am, 12 de março de 2021.

SANDRA LUCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA
Diretora do Hospital de Isolamento Chapot Prevost

Protocolo 37818

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2020

O SPA E Maternidade Chapot Prevost, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato do contrato nº 003/2020, firmado com a UNISAM SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI. Veículo de circulação: Diário oficial do Amazonas, 02 de dezembro de 2020, página 2 publicações Diversas, ano CXXVIII, nº 34.385. Manaus-Am, 12 de março de 2021.

SANDRA LUCIA LOUREIRO DE QUEIROZ LIMA
Diretora do Hospital de Isolamento Chapot Prevost

Protocolo 37820

Maternidade Balbina Mestrinho

MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2021; DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021, PARTES: MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL ME. **OBJETO:** liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de fornecimento de alimentação preparada, no período de 20.11.2019 a 30.11.2019. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 1666 emitida em 06/02/2020 respectivamente, no valor de **R\$ 3.060,00**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 0100; ND: 339092; Processo Administrativo: 018/20-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 3154/2020-ASJUR/SES-AM, de 18 de novembro de 2020. Manaus, 12 de março de 2021.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 37785

Empresas Privadas

BIC AMAZÔNIA S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 01/89-25, que autoriza a fabricação de isqueiros, canetas, grafites, lápis de resina, barbeadores descartáveis, lâmina de duplo fio, mola para isqueiro, partes/peças moldadas por injeção plástica, molas de torção confeccionada em aço, carga com ponta para caneta esferográfica, pedra para isqueiro, demarcador de texto de ponta porosa, esfera de carbureto de tungstênio e protetores metálicos para isqueiros em uma área total de 90.705,98m² e armazenamento temporário de Resíduos Classe I e II para atividade de Central de Resíduos, com área de 681,09m² e processo de trituração de isqueiros, localizada Av. Rio Içá, nº 400, tendo como fundos para Av. Içá, nº2645 e Av. Içá, nº 445, Distrito Industrial, Manaus-Am, para Indústria de Produtos de Matérias Plásticas, com validade de 02 anos.

Protocolo 35979

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 199/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020 RESOLUÇÃO Nº 205/2020 - CEE/AM

Atestar que o Centro Educacional Leão de Judá, localizado na Avenida Brigadeiro Hilário Gurjão Nº 233, Bairro Jorge Teixeira III, Manaus/AM, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM; **Aprovar** o **Calendário Escolar 2020**, conforme o que regulamenta as Resoluções Nº 039/2020 e Nº 057/2020-CEE/AM; **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020, estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 37392

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 195/2020 - CEE/AM RESOLUÇÃO Nº 201/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Estradas**, ofertado pelo **Colégio Fametro**, localizado na rua 02, Conjunto Bervelly Hills nº 100, bairro chapada, Manaus/AM, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de **dezembro/2020 até dezembro/2025**; e **aprovar** o Plano de Curso da referida habilitação. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição **solicite** o reconhecimento do curso em tela.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019.

Protocolo 37393

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 193/2020 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 199/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020

Aprovar a nova **Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem**, a ser operacionalizada pelo Colégio **FAMETRO**, localizado na Rua 02 Conjunto Bervelly Hills nº 104, bairro Chapada, Manaus/AM.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Presidente Substituto

Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019.

Protocolo 37394

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 217/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020

RESOLUÇÃO Nº 223/2020 - CEE/AM

Atestar que o Instituto Batista da Nélson, localizado na Rua Paraíba nº 567, Adrianópolis, Manaus, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM. **Aprovar o Calendário Escolar 2020**, conforme regulamentação contida nas Resoluções Nº 039/2020 e Nº 057/2020-CEE/AM. **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020, estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Presidente Substituto

Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 37410

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 295/2020, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Avenida Pedro Teixeira, nº 241, Dom Pedro, nas coordenadas geográficas 03°05'29,1"S e 60°02'59,4"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 37455

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 210/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020

RESOLUÇÃO Nº 216/2020 - CEE/AM

Atestar que o Colégio do Norte, localizado na Rua Leonardo Malcher nº 751, Centro, Manaus, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para re-

estruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM. **Aprovar o Calendário Escolar 2020**, conforme regulamentação contida nas Resoluções Nº 039/2020 e Nº 057/2020-CEE/AM. **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020, estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS

Presidente Substituto

Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 37577

INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO AMAZONAS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1ª, 2ª e 3ª Convocações

O IMOAM - Instituto Médico e Odontológico do Amazonas Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.629.246/0001-88 e na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE nº 13200782062, convoca todos os seus sócios para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 01 (primeiro) de abril de 2021, em sua sede situada à Praça Nossa Sra. de Nazaré, 302 - sala 03 - Adrianópolis, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório/ Gestão 2020;
 - Balanço Patrimonial 2020.
- Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2021 - 2023;
 - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício fiscal de 2021;
 - Fixação de honorário para Diretoria Executiva e das células de presença para membros do Conselho Fiscal.

Manaus, 15 de Março de 2021.

DR. MARCO ANTONIO RICCI CORRÊA JÚNIOR

Presidente

Protocolo 37681

Agropecuária Belo Horizonte S.A. - CNPJ 04.022.489/0001-53 - NIRE 13 3 0000354 5 - BR 174 - Km 123 - s/n - Zona Rural - Presidente Figueiredo - AM - CEP 69735-000									
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO									
Senhores acionistas - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. No decorrer do exercício findo naquela data, a empresa apresentou as mesmas condições operacionais existentes nos exercícios anteriores e segue estudando alternativas para o direcionamento de seus negócios. Presidente Figueiredo-AM março de 2021. A Administração									
QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL (Em reais)				QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS (Em reais)					
				31/12/2031/12/19					
ATIVO				Despesas Administrativas					
Não circulante				Prejuízo líquido					
Realizável a longo prazo				As Notas Explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis					
Depósitos Judiciais									
Imobilizado									
Terras									
Outros									
Total do Ativo									
PASSIVO									
Não circulante									
Exigível a longo prazo									
Conta corrente com pessoas ligadas									
Patrimônio líquido									
Capital integralizado									
Reserva especial de capital									
Reserva de incentivos fiscais									
Prejuízos acumulados									
Total do Passivo									
As Notas Explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis									
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019									
Valores em reais (R\$) excluídos centavos									
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A AGROPECUÁRIA BELO HORIZONTE S.A. está localizada no município de Presidente Figueiredo - AM, ocupa uma área de 6.109.4083 hectares, foi objeto de projeto na área agrícola, nas culturas de cana de açúcar e seringa, com apoio da Sudam, que se iniciaram em 1996. Em dezembro de 2010 o Departamento de Gestão de Fundos de Investimentos - DGFI, através de procedimentos próprios cancelou todos esses projetos, e, em vista disto, a empresa vem procurando alternativas operacionais compatíveis com seus ativos. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados e homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, bem como outros pronunciamentos emitidos por essa entidade federal. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - (a) Imobilizado - Durante o exercício de 2008 os bens integrantes do ativo imobilizado foram ajustados e estão demonstrados por seus valores de possível recuperação, obtidos mediante laudo emitido por empresa especializada. (b) Apuração do resultado - Os resultados são apurados pelo regime de competência. NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O capital subscrito e integralizado é de R\$ 4.195.906,58, dividido em 10.114.520 ações nominativas, sem valor nominal. Sendo 5.203.900 ordinárias e 4.910.620 preferenciais. Ambas as classes de ações tem os direitos previstos na legislação pertinente.									
FABIANO ROMERO CASQUES				WALTAIR PRATA CARVALHO			Contadora		
Diretor				Diretor Presidente			Lucenila de Paiva Pinheiro Rodrigues		
CPF 405.910.346-91				CPF 069.100.762-49			CRC-AM 014977/O-4		

Protocolo 37778

Agropecuária Rio Negro S.A. - CNPJ 04.170.783/0001-02 - NIRE 13 3 0000010 4 - BR 174 - Km 123 - s/n - Zona Rural - Presidente Figueiredo - AM - CEP 69735-000

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. No decorrer do exercício findo naquela data, a empresa apresentou as mesmas condições operacionais existentes nos exercícios anteriores. Presidente Figueiredo-AM março de 2021. A Administração

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL (Em reais)

	31/12/20	31/12/19
ATIVO		
Não circulante	1.180.613	1.180.613
Realizável a longo prazo	50.613	50.613
Depósito judiciais	50.613	50.613
Imobilizado	1.130.000	1.130.000
Terras	1.130.000	1.130.000
Total do Ativo	1.180.613	1.180.613
PASSIVO		
Não circulante	3.347.484	3.338.797
Exigível a longo prazo	3.347.484	3.338.797
Conta corrente com pessoas ligadas	1.709.143	1.700.456
Debêntures	1.638.341	1.638.341
Patrimônio líquido	(2.166.871)	(2.158.184)
Capital social integralizado	899.120	899.120
Reserva especial de capital	8.153.559	8.153.559
Prejuízos acumulados	(11.219.550)	(11.210.863)
Total do Passivo	1.180.613	1.180.613

As Notas Explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS (Em reais)

	31/12/20	31/12/19
Despesas Administrativas	(8.687)	(13.839)
Prejuízo líquido	(8.687)	(13.839)

As Notas Explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em reais)

Descrição	Capital social	Reserva especial de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	899.120	8.153.559	(11.197.024)	(2.144.345)
Prejuízo do exercício 2019			(13.839)	(13.839)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	899.120	8.153.559	(11.210.863)	(2.158.184)
Prejuízo do exercício 2020			(8.687)	(8.687)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	899.120	8.153.559	(11.219.550)	(2.166.871)

As Notas Explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Valores em reais (R\$) excluídos centavos

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A AGROPECUÁRIA RIO NEGRO S.A. está localizada no município de Presidente Figueiredo - AM, ocupa uma área de 36.682 hectares, foi objeto de projeto na área agropecuária, com apoio da extinta Sudam. Em março de 2011, através de procedimentos administrativos o Departamento de Gestão de Fundos de Investimentos - DGFI cancelou tais projetos. A empresa vem aguardando oportunidades para uma destinação de seus ativos, de acordo com as circunstâncias que os envolvem. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados e homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, bem como outros pronunciamentos emitidos por essa entidade federal. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - (a) Imobilizado - Durante o exercício de 2008 os bens integrantes do ativo imobilizado

foram ajustados e estão demonstrados por seus valores de possível recuperação, baseado em laudo emitido por empresa especializada. (b) Apuração do resultado - Os resultados são apurados pelo regime de competência. **NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - O capital social autorizado é de R\$ 1.275.280,71, dividido em 134.155.282 ações nominativas sem valor nominal, sendo 35.128.523 ordinárias, 801.738 preferenciais Classe "A", 6.906.699 preferenciais Classe "B", 76.105.799 preferenciais Classe "C" e 15.212.523 preferenciais Classe "D", sendo que o capital subscrito e integralizado é de R\$ 899.119,68, dividido em 88.155.282 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 17.128.523 ordinárias, 801.738 preferenciais Classe "B", 56.105.799 preferenciais Classe "C" e 7.212.523 preferenciais Classe "D". Todas as classes e espécies de ações tem direitos e obrigações estabelecidos no estatuto social. **NOTA 5 - CONTINGÊNCIA** - O cancelamento de incentivos mencionado na Nota 1, resultou num processo de cobrança e restituição de incentivos, inclusive debêntures, que está sendo objeto de contestação judicial por parte da empresa.

FABIANO ROMERO CASQUES
Diretor Administrativo
CPF 405.910.346-91

WALTAIR PRATA CARVALHO
Diretor Presidente
CPF 069.100.762-49

Contadora
Lucenila de Paiva Pinheiro Rodrigues
CRC-AM 014977/O-4

Protocolo 37779

CORONAVÍRUS PREVENÇÃO



USAR MÁSCARA

LAVE AS MÃOS
FREQUENTEMENTEAO TOSSIR OU ESPIRRAR
Cubra sua boca com
o cotoveloNÃO TOQUE NOS
OLHOS, NARIZ OU
BOCA COM MÃOS
NÃO LAVADASLIMPE E HIGIENIZE
COM FREQUÊNCIA OS
OBJETOS QUE VOCÊ
TEM CONTATOEVITAR CONTATO COM
PESSOAS DOENTES

O BUSCA DOE MUDOU



ACESSE EM:

diario.imprensaoficial.am.gov.br



impressa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO